

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade:	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria/Departamento:	Gabinete do Ministro
Unidade:	Assessoria Especial de Assuntos Legislativos
Cidade/UF:	Brasília/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica
-------------------------------------	---------------

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

Os EPPGGs atuarão nos processos de elaboração normativa que tem impacto em ações previstas no PPA, quais sejam: enfrentamento à criminalidade, com ênfase em organizações criminosas, tráfico, corrupção e lavagem de dinheiro; redução de homicídios; redução da violência no trânsito; proteção dos direitos dos cidadãos; promoção de sistema penal justo; proteção dos direitos dos cidadãos; aprimoramento do sistema penitenciário; força nacional de segurança; políticas públicas para a redução do impacto social do álcool e outras drogas; eficiência do Judiciário; aperfeiçoamento do diálogo intersetorial nos temas afetos ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil:	Parecerista
-----------------	-------------

Área de atuação:

<input checked="" type="checkbox"/>	Articulação institucional
<input checked="" type="checkbox"/>	Formulação de atos normativos
<input checked="" type="checkbox"/>	Formulação de políticas públicas
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão da informação e do conhecimento
<input checked="" type="checkbox"/>	Regulação

Formação acadêmica:	Direito, Ciências Sociais, Administração, Economia e áreas afins.
---------------------	---

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

- Elaboração de atos normativos;
- Análise de proposições legislativas em trâmite no Congresso Nacional;
- Análise de propostas de atos normativos do Poder Executivo;
- Articulação com áreas finalísticas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com outros órgãos e entidades da administração pública, com atores da sociedade civil e com a academia;
- Elaboração de pareceres e outros documentos oficiais.

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

4 (quatro)

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

27/05/2019

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS:

Nome:	Frederico Fernandes Moesch
Cargo:	Coordenador de Elaboração e Revisão de Atos Ministeriais
Telefone:	2025.3331
E-mail:	frederico.moesch@mj.gov.br